

ELEIÇÕES ANABB/2019 – MODALIDADES DE VOTAÇÃO - Comunicamos que, da mesma forma do procedimento de votação adotado nas Eleições de 2015, neste ano será permitido votar por meio eletrônico ou Via Correios (envelopes).

2. O eleitor que preferir utilizar o meio eletrônico deverá acessar o *site* da ANABB (www.anabb.org.br) e clicar em **VOTAÇÃO**. Tal modalidade visa proporcionar maior comodidade ao associado que tenha acesso à INTERNET.
3. A todo eleitor será remetido o conjunto de material de votação que lhe permitirá votar VIA CORREIOS ou ELETRÔNICA, à sua escolha.
4. A segurança do processo de votação usará de controle que não permite o cômputo de voto em duplicidade.
5. O ENVELOPE CARTA-RESPOSTA (contendo o VOTO), à medida que for recebido pela CGE, será registrado e ficará loteado e guardado em segurança para abertura pública no dia da apuração. O registro da recepção dos envelopes dos eleitores na CGE inibe, imediatamente (online), a utilização da modalidade de votação ELETRÔNICA pelo mesmo eleitor.
6. Ao acessar a votação ELETRÔNICA, o Sistema verificará se o envelope do eleitor já está registrado na CGE, e, em caso positivo, não permitirá que o eleitor use também esta modalidade. Assim como, após o registro do voto via ELETRÔNICA, o envelope do mesmo eleitor que chegar à CGE não será computado.
7. Todo o Sistema de votação será executado em ambiente restrito e isolado, com *link* próprio, sob controle exclusivo da Comissão Geral Eleitoral, com os registros de endereço e senha existentes em 27.09.2019 - data final para questionamento sobre o Colégio Eleitoral, conforme Edital.
8. Uma vez que o conjunto de material de votação será enviado para o endereço residencial registrado no Cadastro da ANABB, o associado deverá, caso necessário, providenciar a atualização, também até o dia 27.09.2019, data de fechamento e lacração do Colégio Eleitoral.

COMISSÃO GERAL ELEITORAL

Laíze Helena de Araújo Coutinho (Coordenadora),
Eládio Ivens Lages de Mendonça,
Luiz Carlos Romero Menon,
Marcia Politi Gobato,
Vicente de Paulo Barros Pegoraro.